



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 26/2022-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 7643/2022-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2022-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI**, (CNPJ: 29.383.128/0001-63), doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Miguel Alcides de Araújo, Capim Macio, Natal/RN (CEP: 59.078-270) [Correio Eletrônico: ilazevedoengenharia@gmail.com e igorfazevedo@hotmail.com] [Telefone: (84)99958-5123], neste ato representada por **IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** (CPF: ***.699.254-**), resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 26/2022-TRE/RN** fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2023**, com fundamento no subitem 2.2 da Cláusula Segunda do referido contrato c/c o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 26/2022-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, as partes lavram e assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2023.

Simone Maria de

Oliveira Soares Mello

Assinado de forma digital por Simone
Maria de Oliveira Soares Mello
Dados: 2023.02.08 15:50:01 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

IGOR FERNANDES
NEVES LUCIANO DE
AZEVEDO:06469925464

Assinado de forma digital por IGOR
FERNANDES NEVES LUCIANO DE
AZEVEDO:06469925464
Dados: 2023.01.31 09:29:39 -03'00'

IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.383.128/0001-63
IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
CPF: *.699.254-****